

PORTARIA N.º 1239, de 26 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a professora **TALITA RUAS MADERI**, cadastro nº 72.564987-6, Assessora Acadêmica do *Campus* Universitário de Itapetinga, para, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice-Reitor e, ou das Pró-Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário de Itapetinga, concluintes do Período Letivo 2016.2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR